

PORTARIA Nº 089/26, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, para Goiânia - GO, ao Vereador Luciano de Souza, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, **E:**

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 556/26, formulado pelo Vereador Luciano de Souza, no qual solicita a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em razão de deslocamento à cidade de Goiânia/GO, realizado no dia 10 de abril, em veículo próprio, por motivo de participar da Reunião com o Deputado Estadual Issy Quinan na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO para tratar de emendas parlamentares destinadas ao município, conforme documentação anexa;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Vereador Luciano de Souza, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelo Vereador Luciano de Souza, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Vereador Luciano de Souza.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

Ana Cláudia Saêta
Mendes Ferreira

Assinado de forma digital por Ana
Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2026.04.13 09:26:43 -03'00'

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

Marcos Pires
da Silva

Assinado de forma digital
por Marcos Pires da Silva
Dados: 2026.04.13
09:28:09 -03'00'

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
Issy Quinan
TRABALHO COM O CORAÇÃO!

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro de forma narrativa para que sirva de documento junto a quem possa interessar e para o fim específico de comprovação de visita, que o Sr. **LUCIANO DE SOUZA** CPF: [REDACTED] 9, **Vereador de Pires do Rio**, esteve no gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 10 de abril de 2026. Por ser esta a expressão da pura verdade e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, assino a presente declaração no dia **10 de Abril de 2026**.

Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete do
Deputado Estadual Issy Quinan

Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete
Dep. Issy Quinan